

Vitória (ES), quinta-feira, 06 de Fevereiro de 2025.

51

4509935-1

Suplente: Thais Souto Amorim - nº funcional: 3406687-1

c. Titular: Renan Cunha Araujo - nº funcional: 3137007-3

Suplente: Beatriz Sitta Moreira - nº funcional: 4918258-1

II - Representantes da sociedade civil:

1. Titular: Jussan Silva e Silva

Suplente: Luana Mendonça Cabral

2. Titular: Bruno Saiter Zorzal

Suplente: Israel Scardua de Aquino

3. Titular: Rafael Borges Deminicis

Suplente: Bruna Gomes Afonso

Art. 2º. Esta designação fica estabelecida para o exercício do mandato no biênio compreendido entre abril de 2024 a abril de 2026.

Parágrafo único: Na ausência do Presidente da CAP, fica designado o servidor Vinicius Fabio Ferreira Silva para presidir a comissão.

Artº. 3º. Fica revogada a Portaria nº 042, 01 de abril de 2024.**Artº 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 04 de fevereiro de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura- Respondendo

Protocolo 1486494**Resumo do Termo De Fomento Nº 001/2025****Registro SIGEFES Nº 250015****Processo Nº 2024-F08FN****Inexigibilidade de Chamamento Público com base no Artigo 31 da Lei 13.019/2014.****Concedente:** Secretaria de Estado da Cultura**OSC:** Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial - LIESGE.**Objeto:** realização do projeto "O Carnaval do Brasil Começa Aqui".**Valor Total:** R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 - Promoção da Diversidade e Difusão Cultural**Elemento de Despesa:**

3.3.50.41.00 - Contribuições

Fonte de Recursos: 500**Prazo de Vigência:** a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/03/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.**Gestores/Fiscais da Parceria:**

Titular: Marcelo Ferreira Siqueira - Matrícula: 2948117-1

Suplente: Lara Tosi Modolo - Matrícula: 4918231-1

Vitória, 05 de fevereiro de 2025.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

Protocolo 1487275**Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -****Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****Instrução de Serviço nº 029-P, de 05 de fevereiro de 2025.**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das

atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações, bem como o disposto no art. 52 da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamentos por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:**Art. 1º** Designar o servidor Giordano Marim, nº funcional 3280489, para exercer a função gratificada de gerente Barra de São Francisco, no período de 1º de fevereiro de 2025 a 07 de março de 2025.**Art. 2º** Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.

Vitória/ES, 05 de fevereiro de 2025.

LEONARDO CUNHA MONTEIRO

Diretor-geral/Idaf

Protocolo 1487267**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI****Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -****RESOLUÇÃO DICOL Nº 16/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pela Diretora Setorial de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 016/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2023-DB341, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.**Protocolo 1486774****RESOLUÇÃO DICOL Nº 17/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Obras de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 017/2025-DIREN/DER-ES, inserto nos autos 2023-XXKOW, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.**Protocolo 1486778****RESOLUÇÃO DICOL Nº 18/2025** - Em conformidade com o Relato supramencionado, exposto pelo Diretor Setorial de Gerenciamento de Projetos e Ações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela diretoria interessada, a Diretoria Colegiada desta Autarquia RESOLVE: Aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº 018/2025-DIGEP/DER-ES, inserto nos autos 2024-567GS, o qual foi incluído na Ata da 3ª Reunião da DICOL realizada no dia 4/2/2025.**Protocolo 1486779****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 037 - P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.****O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30